



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1235, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PR-RJ e PRMs vinculadas no dia 19 de novembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando Portaria TRF2-PTP-2018/00756, de 13 de novembro de 2018, que suspendeu as atividades no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Subseção Judiciária Federal do Rio de Janeiro no dia 19 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PR-RJ e PRMs vinculadas no dia 19 de novembro de 2018, com exceção do Setor de Licitações da Área Administrativa da PR-RJ, que funcionará normalmente, inclusive para atendimento presencial ou por telefone de quaisquer interessados.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 37.